

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217  
ITAPETINGA - BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/95**  
De 05 de Abril de 1995

"Dispõe sobre concessão de título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAPETINGA - BA.", ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Rui Dias Trindade, e dá outras providências".

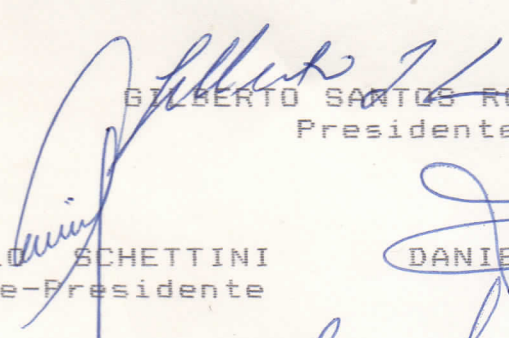
A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, DECRETA :

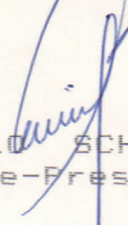
Art. 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba." ao Desembargador Rui Dias Trindade, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

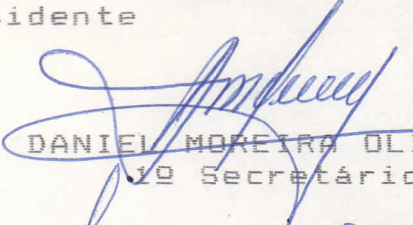
Art. 2º - As despesas decorrentes serão cobertas por verba disponível em dotação orçamentária.

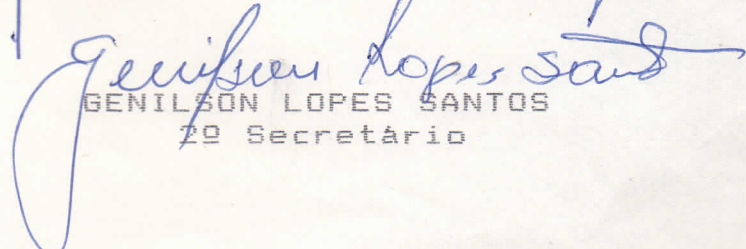
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1995.

  
GILBERTO SANTOS RODRIGUES  
Presidente

  
ROMULO SCHETTINI  
Vice-Presidente

  
DANIEL MOREIRA OLIVEIRA  
1º Secretário

  
GENILSON LOPES SANTOS  
2º Secretário